



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Portaria Conjunta SAD/SDS nº. 006, de 26 de janeiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e em atendimento à autorização contida na deliberação *Ad Referendum* nº 073, de 27 de julho de 2016, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, bem como os termos da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e suas alterações (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007 (Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE), da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, e suas alterações (Ingresso nas Corporações Militares do Estado), e da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015 (Redefine o Plano de Cargos e Carreiras, estabelece os critérios de promoção dos militares do Estado),

**RESOLVEM:**

I. Abrir Concurso Público para o preenchimento de 300 (trezentos) cargos de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no posto inicial de Soldado, cuja execução obedecerá às normas constantes neste Edital e em outras que poderão vir a integrá-lo, sob a forma de comunicados e avisos.

II. Determinar que o concurso público de que trata o item anterior terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da primeira homologação do seu resultado final, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria de Defesa Social.

III. Esclarecer que os candidatos que vierem a ocupar os cargos de que trata o item I desta Portaria Conjunta serão submetidos à Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco.

IV. Ratificar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do presente Concurso Público, instituída pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 120, de 21 de setembro de 2016, sendo designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÓRGÃO</b>
ALESSANDRA DE MELO RODRIGUES	Gestora Governamental - Chefe do Núcleo de Concursos e Seleções Públicas	SAD
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental - Assessor GGJUG	SAD
CAMILA DE SÁ MATIAS	Gestora Governamental	SAD
ALEXANDRE RODRIGUES LOPES	Tenente Coronel BM - Comandante do CEMET II - ACIDES	SDS
EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA	Major BM - Chefe da DFEA - CBMPE	SDS



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO	Major BM - Chefe da Unidade de Cadastros, Publicações e Lançamentos da GICAP/GGAIIC/SDS	SDS
-------------------------------	--	-----

V. Autorizar que o certame seja executado pelo Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco (IAUPE/CONUPE), que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social